



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 119/2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Palmital-Pr, sediado na Rua Moises Lupion, nº 1001, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO Por lote, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei Municipal 1025/2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas complementares, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Data da Sessão: 04/11/2021 > a partir das 08:30 Hs.

Horário: 08:30Hs (Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF).

Data e horário limite para encaminhar as propostas: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08:30 Hs do dia 04/11/2021

- **Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019)**

Plataforma: www.bll.org.br endereço: www.bll.org.br.

Edital Local: www.bll.org.br, www.palmital.pr.gov.br, no qual o edital está disponível para "download".

Contato: Telefone: (42) 3657-1222 (Ramal 25) – E-mail: <licitapalmital@gmail.com>. horário de Atendimento: De segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30h

2 - OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELTRODOMESTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.**, conforme quantidades e características técnicas descritas no anexo I.

2.2 - A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS e que atendem todas as características e especificações mínimas exigidas, onde será disponibilizado a proposta em mídias que deverá ser .

2.3 Terá itens selecionados exclusivamente para a participação de **Micro e Pequena Empresa Local e Regional**, atendendo aos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016, com número mínimo de (03) três participantes, caso não seja atendido o número mínimo de participantes, será aberta aos demais paticipantes microempreendedores beneficiados pelas leis acima descritas.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

3.1 – Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no **Portal de Licitações Compras BLL**, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2 – Para atendimento da Micro e Pequena Empresa Local e Regional, Será aplicada a Lei Complementar nº 123/2006, dos Microempreendedores Individuais– MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Lei Municipal 1025/2016.

3.2 - Não será admitida a participação de:

- a) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e impedidas para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;
- c) Empresas cujos proprietários ou sócios sejam servidores públicos, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;
- d) Empresas reunidas em consórcio e que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.1 - A não observância das vedações deste item é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento se sujeita às penalidades cabíveis.

3.3 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 - Para participar do pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no Portal de Licitações através do site "www.bll.org.br".

4.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de PALMITAL, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão, até a data e hora marcadas para recebimento das propostas, encaminhar a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.1.1 - A proposta comercial deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) conter, em campo próprio do sistema, o preço unitário e total por lote, sendo que:
 - a.1) no preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
 - b) conter, em campo próprio destinado à descrição detalhada do objeto ofertado, a especificação complementar do objeto cotado;
 - c) conter a marca e o modelo do objeto cotado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- 5.1.2- A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação.
- 5.2 - Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, os lances inseridos durante a sessão pública.
- 5.4 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro, pelo sistema, ou de sua desconexão.
- 5.5 - Caso haja omissão, na proposta, dos prazos de sua validade e/ou de garantia, aplicar-se-ão os prazos estipulados neste edital.
- 5.5.1- Em caso de omissão da marca e/ou modelo do produto ofertado, o pregoeiro aceitará as propostas e colherá, após a fase de lances, via chat, da empresa melhor classificada, a(s) informação(ões) referente(s) ao(s) dado(s) faltante(s).
- 5.5.1.1 - Caso a empresa melhor classificada não responda, no prazo máximo fixado, a indagação do pregoeiro via chat, a sua proposta será considerada desclassificada.

6 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

- 6.1 - Encerrado o prazo de recebimento das propostas o pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, verificando a validade das propostas conforme exigências do edital.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1 - Classificadas as propostas, terá início a fase competitiva para recebimento de lances, no endereço eletrônico e no dia e horário informados no preâmbulo deste Edital, quando então as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, de valor correspondente ao **Por lote**.
- 7.2 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital, salvo por motivo justo e aceito pelo Pregoeiro.
- 7.3 - As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as seguintes condições:
- 7.3.1- A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.3.2- No caso de lances de mesmo preço, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.3.3- Os lances a serem ofertados devem corresponder ao **Por lote**.
- 7.4 - Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da detentora do lance.
- 7.5 - Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.
- 7.6 - Ao término do horário para o Recebimento dos Lances, o Sistema eletrônico emitirá aviso, informando que o certame entrou em horário randômico, com duração de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 7.6.1 - O horário randômico tem por objetivo disponibilizar tempo extraordinário aos interessados para que possam registrar seu(s) último(s) lance(s).
- 7.6.2- Por isso, o intervalo do horário randômico poderá ser suficiente ou não para o registro de um ou mais lances, uma vez que o seu encerramento será efetuado de forma automática pelo sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

7.7 - Após a apresentação da proposta e dos lances não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará o nome da licitante cujo preço foi o menor.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após análise da proposta, o Pregoeiro divulgará a melhor proposta classificada a participar da etapa de lances para cada item, e as propostas desclassificadas se houverem.

8.2 - Na hipótese da proposta de menor valor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.3 - **Será desclassificada a proponente que:**

- a) **deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;**
- b) **apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;**
- c) **após a etapa de lances, apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo unitário fixado pela Administração.**

9 – HABILITAÇÃO

9.1 – Para habilitação na presente licitação será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

9.1.1- Habilitação Jurídica:

9.1.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou; - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

9.1.1.2 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS.: Os contratos sociais emitidos através do site da Junta Comercial ficam dispensados de autenticação.

9.1.2- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.1.2.1 - Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.1.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

9.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

9.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

9.1.2.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

9.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

OBS.: As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

9.1.3– Qualificação Econômico-financeira:

9.1.3.1 – Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

9.1.4– Qualificação Técnica:

9.1.4.1 – Apresentar comprovante de que a licitante fornece ou forneceu, sem restrição, objeto de natureza semelhante ao objeto da presente Edital, através da apresentação de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado pelo responsável legal.

9.1.5– Outros Documentos:

9.1.5.1 - Declarações Obrigatórias:

I - Deverá conter no envelope de habilitação declaração subscrita pelo representante legal da empresa proponente onde atende, conforme modelo constante do Anexo II deste edital, no mínimo:

a) para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.584/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ();

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

b) que não foi declarada inidônea, suspensa, nem impedida para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer natureza e esfera governamental;

c) que o ato constitutivo é vigente;

d) que não possui em seu quadro societário servidores públicos da ativa, vereadores ou agentes políticos do Município de PALMITAL - PR;

e) que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos.

OBSERVAÇÃO: Após conhecida a empresa vencedora, será verificado idoneidade caso tenha sido declarada inidônea, será inabilitada, suspensa e impedida para licitar ou contratar por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados, sendo verificada tal restrição no site: www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

9.2 – Tratamento diferenciado para as ME/EPP:

9.2.1- As licitantes que se enquadram como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006, deverão comprovar essa condição mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial de seu domicílio, conforme art. 8º da IN 103 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, certidão essa que deverá ser encaminhada ao Pregoeiro juntamente com os demais documentos.

9.2.2- Para todos os efeitos legais, caso esteja enquadrada nas definições de ME/EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006, e desde que não esteja inserida nas hipóteses do § 4º do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

mesmo artigo, a licitante deve identificar-se como tal no Portal de Licitações, para usufruir dos benefícios previstos na referida LC 123/2006, 147/2014 e Lei Municipal 1025/2016 demais normas legais.

9.3 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.3.1 - Os documentos de habilitação deverão ser anexados diretamente no campo específico da plataforma do Pregão Eletrônico, acessível pelo pregoeiro no momento oportuno, sendo necessário o encaminhamento de vias autenticadas somente daqueles documentos que não puderem ter sua autenticidade confirmada pela internet.

9.3.2. Não será necessário o encaminhamento dos documentos via e-mail ou fax.

9.3.3 - Os originais dos documentos exigidos neste edital, que não possam ter sua autenticidade confirmada pela internet, bem como a proposta final readequada ao valor final vencido pelo licitante, deverão ser encaminhados posteriormente o mais breve possível ao Pregoeiro, no endereço da Prefeitura Municipal de PALMITAL - PR, situada na Rua Moises Lupion, 1001, CENTRO – PALMITAL - PR - CEP: 84500-054, podendo ser apresentados no original acompanhado de cópia para conferência do pregoeiro, ou por cópia autenticada por tabelião.

10 – IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

10.1 - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Eletrônico, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93.

10.1.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o encerramento do recebimento das propostas.

10.1.2 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) anulação ou revogação do edital;
- b) alteração ou correção do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) alteração ou correção no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura de prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

10.2 – As impugnações ao Edital, poderão ser encaminhadas ao Pregoeiro no e-mail: licitapalmital@gmail.com e/ou protocolados junto ao Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de PALMITAL, na Rua Moises Lupion, 1001, Centro, CEP 85.270-000, Município de PALMITAL - PR, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

10.3 - É vedada à licitante a utilização de impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

10.4 – A resposta à impugnação por parte deste Município se dará pela forma mais conveniente, podendo ser por e-mail, carta registrada ou entrega pessoal protocolada.

10.5 - Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante **manifestar motivadamente** sua intenção de interpor recurso, no Portal de Licitações, quando lhe for conferida a oportunidade e prazo para tal, explicando sucintamente suas razões.

11.1.1 - A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 - A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

11.2.1 - Na hipótese de concessão de prazo para a regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte que tenha apresentado melhor proposta, a etapa recursal será aberta por ocasião da retomada da sessão pública do Pregão Eletrônico.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

12 – PRAZO CONTRATUAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

12.1. Os prazos de validade referente ao processo de Pregão Eletrônico são os seguintes:

12.1.1. O prazo de validade das propostas para o ato de julgamento do Pregão é de 60 (sessenta) dias.

12.1.2. Os produtos, serão solicitados mediante requisição de compra, que será encaminhada por e-mail pelo Departamento de Compras ou pela Secretaria solicitante.

12.1.3. O prazo de entrega / execução de cada pedido / NAD é de **até 20 (vinte) dias corridos**, somente se iniciando ou encerrando em dias de expediente da Prefeitura.

12.1.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela administração, em qualquer quantidade ou montante solicitado, SEM CUSTO ADICIONAL:

12.1.5. Os produtos serão recebidos provisoriamente no local de entrega indicado, sendo recusados se for constatada qualquer inconformidade ou defeito, devendo o transportador recolher o pedido, devolvendo-a a licitante responsável.

12.1.6. Os produtos serão considerados recebidos em definitivo, após conferência e atestada a conformidade do pedido, ocasião em que será a Nota Fiscal encaminhada para o trâmite de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

12.1.7 Pedidos com inconformidades ou defeitos, ainda que constatados após o recebimento provisório, deverão ser recolhidos às expensas do fornecedor, sob pena de retenção da Nota Fiscal e o não pagamento do pedido até sua regularização;

12.1.8. Os produtos deverão estar de acordo com a proposta apresentada e transportados adequadamente, com todos os documentos exigíveis pelos órgãos fiscalizadores, não cabendo ao Município em nenhuma hipótese a responsabilidade de eventuais prejuízos causados por transporte inadequado ou em desacordo com a legislação aplicável.

12.3. Deixando o adjudicatário de entregar os materiais licitados poderá o (a) pregoeiro (a), sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.4. Constatados defeitos, irregularidades ou inconformidades dos produtos entregues com relação à proposta apresentada, os mesmos deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem NENHUM CUSTO ADICIONAL à Prefeitura.

13 - DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os pagamentos serão efetuados até o dia 15 do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal de fornecimento do objeto ora licitado, atendendo sempre aos preços ofertados em proposta de preços e contrato firmado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

13.2. Os pagamentos estarão condicionados à apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das seguintes certidões:

- Certidão Negativa de Débitos e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

13.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE PALMITAL – CNPJ 75.680.025/0001-82

13.4. Nenhum pagamento será efetuado sem o devido processo de recebimento definitivo do pedido e liquidação da despesa.

13.5 - Os recursos necessários à presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que se segue:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2021	1270	05.002.20.606.2001.1027	0	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2021	1270	05.002.20.606.2001.1027	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2021	1270	05.002.20.606.2001.1027	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2021	1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

2021	2760	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2021	2760	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	2760	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2021	2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2021	3870	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2021	4820	09.004.08.243.0801.1098	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2021	4820	09.004.08.243.0801.1098	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	4820	09.004.08.243.0801.1098	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

14 - DAS PENALIDADES

14.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

- a) Advertência para cumprimento do contrato no prazo de 05 (cinco) dias;
- b) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 20 (vinte) dias.

14.1.1 – A mora superior a 20 (vinte) dias será considerada inexecução contratual ensejadora da hipótese de rescisão contratual, a critério da Administração, consoante o art. 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.1.2- A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

14.2 - A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de PALMITAL, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - c.1) Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior, podendo o Município incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

14.2.1- A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

14.2.2- A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

14.3- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.5 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.5.1- Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.6- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

14.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.8 - Serão aplicadas também a seguinte penalidade para a infração abaixo descrita:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006.

15 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

15.1 - Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação, Sr DILCELIA REGINA MARTINS, que receberá posteriormente, cópia integral do Contrato, para o efetivo exercício de suas atribuições, na qual deverá acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

16.2 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como as previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

16.3 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de PALMITAL na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

16.4 - Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

16.5 – Ao Prefeito Municipal compete revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.6 – Não cabe ao provedor do sistema qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.7 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro ou Autoridade Superior em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

16.8 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, ou seja, o foro da Comarca de PALMITAL/PR.

16.9 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços vencidos, será convocado para assinar o contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a homologação, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

16.10 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail: licitapalmital@gmail.com ou por escrito e protocolados junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal, situada na Rua Moises Lupion, 1001 - centro, Cep-85.270-000, na cidade de PALMITAL/PR, em dias úteis, no horário de expediente.

16.11 - São partes integrantes deste Edital:

- a) **Anexo I – Termo de Referência**
- b) **Anexo II -Proposta de Preços – Modelo**
- c) **Anexo III-Declaração de Pleno Conhecimento**
- d) **Anexo IV-Declaração de Micro Empresa**
- e) **Anexo V-Declaração de Cumprimento Artigo 7º CF**
- f) **Anexo VI-Declaração de Treinamento (se for o caso)**
- g) **Anexo VII-Declaração de Fornecimento**
- H) **Anexo VIII - Fatos Impeditivos**
- i) **ANEXO IX Minuta de Contrato**

Palmital-Pr, 20 de outubro de 2021

Valdenei de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33404	AQUECEDOR HALÓGENO; COR: PRETO; CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS; 3 NÍVEIS DE AQUECIMENTO;ALÇA PARA TRANSPORTE; GRADE DE SEGURANÇA;RESISTÊNCIAS FECHADAS; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE QUEDA; - SISTEMA DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL.DIMENSÕES:52 X 37 X 27 CM; GARANTIA;12 MESES	4,00	UND	680,00	2.720,00
TOTAL						2.720,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33623	ARMÁRIO AÇO ESCRITÓRIO C/ 2 PORTAS, FECHADURA 3 PRATELEIRAS COR:CINZA (ENTREGUE MONTADO) CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO : C/ 2 PORTAS, FECHADURA 3 PRATELEIRAS COR: CINZA - QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 03 - QUANTIDADE DE PORTAS: 02 - CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45MM) - CHAPA DAS TRAVAS: 20 (0,90MM) - DIMENSÕES (ALP/CM): 150 X 75 X 32 - PINTURA: ELETROSTÁTICA / EPÓXI - PESO SUPORTADO: 30KG POR PRATELEIRA	8,00	UND	1.125,00	9.000,00
TOTAL						9.000,00
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33632	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO CARACTERÍSTICAS C/ 2 PORTAS 03 PRATELEIRAS E CHAVE EM MDF COR BEGE BASE E TAMPO MDF 15MM COM BORDA EM PVC 0,45MM LATERAIS, PORTAS E PRATELEIRAS EM MDF 15MM COM BORDA EM PVC 0,45MM	4,00	UND	776,67	3.106,68

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		RETAGUARDA DURAPLAC 3MM COM PERFIL H 2 PORTAS 2 PRATELEIRAS MÓVEIS E 1 FIXA CAPACIDADE 15KG POR PRATELEIRA 2 PUXADORES EM PVC NA COR PRATA 1 FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES 4 PÉS TIPO U COM PONTEIRAS NIVELADORAS MEDIDAS: (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 158 CM X 89 CM X 38 CM)				
TOTAL						3.106,68
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33624	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO BAIXO FICHA TÉCNICA MODELO: MX32. COR: BEGE DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 68,5 CM X 89 CM X 38 CM. COMPOSIÇÃO LATERAIS, PORTAS E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDP 15MM; RETAGUARDA EM DURAPLAC 3MM. SAPATAS NIVELADORAS; DOBRADIÇAS INTERNAS; DOIS PUXADORES EM PVC NA COR PRATA. FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES. 01 PRATELEIRA FIXA; CAPACIDADE DE 15KG POR PRATELEIRA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	4,00	UND	514,00	2.056,00
TOTAL						2.056,00
Lote: 5 - Lote 005						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33396	ARMÁRIO MULTIUSO NOTÁVEL 2 PORTAS COM CHAVE E PRATELEIRAS ESCRITÓRIO COR: BRANCO	6,00	UND	780,00	4.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		MEDIDAS: 178CM DE ALTURA, 70CM DE LARGURA E 31CM DE PROFUNDIDADE DESCRIÇÃO DO PRODUTO: MATERIAL: MDF AMBIENTE: ESCRITÓRIO POSSUI PRATELEIRAS: 3 SISTEMA DE MONTAGEM: PARAFUSOS TIPO DE PORTA: BATER POSSUI PORTAS: 2 POSSUI CHAVE: SIM CORREDIÇA METÁLICA, PUXADOR EM ALUMÍNIO				
TOTAL						4.680,00
Lote: 6 - Lote 006						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33395	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO 2 PORTAS COM CHAVE ALTURA 1,60M / LARGURA 80CM / PROFUNDIDADE 42CM ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO ALTO, MODELO COM CHAVE, NA COR BRANCO. FABRICADO EM 100% MDF, COM CHAPAS DE 18MM.	6,00	UND	1.043,33	6.259,98
TOTAL						6.259,98
Lote: 7 - Lote 007						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33393	ARMÁRIO/BALCÃO EM MDF BRANCO COM DUAS PORTAS COR: BRANCO MATERIAL: ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO COM ESTRUTURA EM MDF, SENDO COMPOSTO POR 2 PORTAS. DESCRIÇÃO DO TAMANHO: ALTURA: 90 CM LARGURA: 54 CM PROFUNDIDADE: 36,5 CM MATERIAL DA DOBRADIÇA/TRILHO DA PORTA: METAL POSSUI CHAVES: SIM TIPO DE PORTA: ARTICULADA MATERIAL DOS PÉS: PLÁSTICO ESPESSURA DO MATERIAL DA ESTRUTURA (MM): 15 NÚMERO DE PÉS: 4 PESO SUPORTADO MÁXIMO (KG): 4	6,00	UND	640,00	3.840,00
TOTAL						3.840,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 8 - Lote 008						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33419	ARQUIVO COM 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM) LAMINADA. PARTE SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60). - GAVETAS DESLIZANTESPOR PATINS DE NYLON. - PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO EM CADA GAVETA. - SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR. - FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. - TRATAMENTO ANTICORROSIVO. - COMPORTA 30 A 40 PASTAS (OU 25 KG) POR GAVETA. - PROFUNDIDADE DO ARQUIVO: 57 CM. - COR: - COM 02 CHAVES.	20,00	UND	1.476,67	29.533,40
TOTAL						29.533,40
Lote: 9 - Lote 009						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23077	ASSADEIRA EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA PRÁTICA 5,3L DIMENSÕES: 40.8 X 25.3 X 8 CM - RESISTÊNCIA SUPERIOR A TEMPERATURAS EXTREMAS E CHOQUES TÉRMICOS- MAIOR DURABILIDADE- RESISTÊNCIA SUPERIOR A CHOQUES MECÂNICOS- MAIOR RESISTÊNCIA- LIVRE DE BISFENOL-A-	15,00	UND	77,90	1.168,50
TOTAL						1.168,50
Lote: 10 - Lote 010						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23078	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO DIMENSÕES - GRANDE LARGURA: 31 CM, COMPRIMENTO: 45 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	10,00	UND	47,30	473,00
TOTAL						473,00
Lote: 11 - Lote 011						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23079	AVENTAL EM PVC NA COR BRANCA COM MEDIDAS DE 70 X 120 CM LARGURA X COMPRIMENTO RESPECTIVAMENTE, FORRO DE POLIÉSTER, COM CORDOES PARA AMARRAR NA ALTURA DA CINTURA E PESCOÇO.	50,00	UND	38,79	1.939,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						1.939,50
Lote: 12 - Lote 012						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23082	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 4L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	10,00	UND	9,87	98,70
TOTAL						98,70
Lote: 13 - Lote 013						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23083	BACIA PLÁSTICA LISA. CAPACIDADE 8L. MATERIAL: POLIPROPILENO.	10,00	UND	15,80	158,00
TOTAL						158,00
Lote: 14 - Lote 014						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33688	BALANÇA DE COZINHA DIGITAL ATÉ 10KG SENSIBILIDADE: 5G CAPACIDADE: ATÉ 10 KG VISOR: CRISTAL LÍQUIDO LCD ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS DO TIPO AA DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS O USO FUNÇÃO PARA PESAR EM GRAMAS (G) OU ONÇA (OZ) EQUIPADA COM UM SISTEMA DE ALTA PRECISÃO DE CALIBRAGEM MEDIDAS DO PRODUTO 15CM (DIÂMETRO DO PRATO) 23CM X 16CM X 3CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	1,00	UND	56,51	56,51
TOTAL						56,51
Lote: 15 - Lote 015						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33397	BALCÃO EM MDF BRANCO. MEDINDO 4 MT DE COMPRIMENTO, LARGURA 55 CM, ALTURA 84 CM, COM 5 PORTAS, 8 GAVETAS REGULAGEM DE ALTURA - GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS - PUXADORES EM POLÍMERO CROMADO - ESPESSURA DA MATÉRIA- PRIMA: 12MM/15MM MATERIAL MDF PÉS FIXOS TIPO DE PORTA: BATER PUXADOR POLÍMERO	1,00	UND	1.660,00	1.660,00
TOTAL						1.660,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 16 - Lote 016						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23139	BALCÃO GABINETE DE PIA DE AÇO COM TAMPO 3 PORTAS 4 GAVETAS 160 CM	8,00	UND	922,03	7.376,24
TOTAL						7.376,24
Lote: 17 - Lote 017						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33398	BALCÃO ILHA EM MDF BRANCO MEDINDO LARGURA 28CM – ALTURA 85CM – COMPRIMENTO DE 1,70CM COM 4 PORTAS NA COR BRANCO; FABRICADO EM 100% MDF, COM CHAPAS DE 18MM.	1,00	UND	940,12	940,12
TOTAL						940,12
Lote: 18 - Lote 018						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33394	BALCÃO PARA PIA COM 3 PORTAS MEDIDAS: L1,20 X P 0,52 X AL 75CM 3 PORTAS; ESTRUTURA DE MDF; PÉS COM REGULAGEM ; ACABAMENTO EM PINTURA UV; 1 GAVETA ;	2,00	UND	703,33	1.406,66
TOTAL						1.406,66
Lote: 19 - Lote 019						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23084	BANDEJA EM AÇO INOX DIMENSÕES MÉDIO: COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 28 CM.TOLERÂNCIA +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS INOX EM VIGOR NA DATA DO EDITAL.	10,00	UND	45,72	457,20
TOTAL						457,20
Lote: 20 - Lote 020						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23140	BATEDEIRA PORTÁTIL RI7200/41 - 400W 5 VELOCIDADES 4,5LTS	5,00	UND	199,67	998,35
TOTAL						998,35
Lote: 21 - Lote 021						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33638	BEBEDOURO DE COLUNA 110 VOLTS DESCRIÇÃO ITEM: MODO DE UTILIZAÇÃO: GALÃO (VENDIDO SEPARADAMENTE) CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	1,00	UND	1.390,00	1.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>GELADA: ATÉ 3,5 LITROS/HORA D</p> <p>DESEMPENHO: ALTO</p> <p>INDICADO PARA: USO DOMÉSTICO E INSTITUCIONAL (DE ACORDO COM NBR 13972</p> <p>SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO</p> <p>ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA</p> <p>TERMOSTATO: FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C</p> <p>COR: BRANCO</p> <p>REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR: ÁGUA GELADA ATÉ NOS DIAS MAIS QUENTES</p> <p>BAIXO CONSUMO DE ENERGIA SIM</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP):</p> <p>1005 X 315 X 330 MM</p> <p>PESO:</p> <p>PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 14 KG</p> <p>PESO BRUTO: 16,13 KG</p>				
TOTAL						1.390,00
Lote: 22 - Lote 022						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33405	<p>BEBEDOURO DE COLUNA OU BALCÃO REFRIGERADO BRANCO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>SUORTE EASY OPEN REMOVÍVEL PARA LIMPEZA.</p> <p>BOTÃO DO TERMOSTATO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA.</p> <p>TECLA ÁGUA GELADA.</p> <p>TECLA ÁGUA NATURAL.</p> <p>APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL PARA LIMPE.</p> <p>CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1,8 LITROS.</p> <p>GÁS REFRIGERANTE: R134A.</p> <p>POTÊNCIA ELÉTRICA: 97 WATTS.</p> <p>PESO SEM EMBALAGEM: 12,000 KG.</p>	2,00	UND	1.156,67	2.313,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		PESO COM EMBALAGEM: 13,040 KG. DIMENSÕES SEM EMBALAGEM (LXAXP): 315 X 1005 X 315 MM. DIMENSÕES COM EMBALAGEM (LXAXP): 325 X 1015 X 340 MM.				
TOTAL						2.313,34
Lote: 23 - Lote 023						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23086	BULE EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO NA COR PRETA. ALTURA 35 CM, CAPACIDADE 4 A 4,5 LTS, PESO 0,47KG, TOLERÂNCIA +/- 10%.	4,00	UND	96,97	387,88
TOTAL						387,88
Lote: 24 - Lote 024						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33626	CADEIRA DE ESCRITÓRIO ALMOFADA EM COURINO PRETA CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO SECRETÁRIA FIXA. MODELO: FIXA 04 PÉS. LINHA: SECRETÁRIA. GARANTIA: 1 ANO. BRAÇOS: SEM BRAÇOS. ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE 45. BASE: PRETA ALTURA (CM) 0,8 CM LARGURA (CM) 0,4 CM SUPORTA ATÉ (KG) 120 KG	10,00	UND	246,00	2.460,00
TOTAL						2.460,00
Lote: 25 - Lote 025						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33411	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATORIA ENCOSTO E ASSENTO EM TELA REGULAGEM DE ALTURA A GÁS BRAÇOS DE APOIO FIXOS ACABAMENTO DO PISTÃO CROMADO RODAS EM PLÁSTICO DIMENSÕES LARGURA: 46 CM ALTURA: 97 CM PROFUNDIDADE: 46 CM	23,00	UND	725,33	16.682,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						16.682,59
Lote: 26 - Lote 026						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33412	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO ENCOSTO REVESTIDO EM TELA MESH NA COR PRETO ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, ESTOFADO E REVESTIDO EM TELA MESH COR PRETO BRAÇOS EM POLIPROPILENO BASE GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO COM RODÍZIOS REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DO PISTÃO A GÁS PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 120 KG. MEDIDAS DA CADEIRA ENCOSTO - LARGURA: 45 CM - ALTURA: 54 CM - ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 97 CM - ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 85 CM ASSENTO - PROFUNDIDADE: 50 CM - LARGURA: 49 CM - ALTURA MÁXIMA ATÉ O CHÃO: 53 CM - ALTURA MÍNIMA ATÉ O CHÃO: 41 CM	20,00	UND	745,33	14.906,60
TOTAL						14.906,60
Lote: 27 - Lote 027						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33630	CADEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE TIPO POLTRONA (COM APOIO DE BRAÇO) ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA: - PESO SUPORTÁVEL: 154 KG. - FABRICADA EM POLIPROPILENO --CLASSE A -PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL: 154 KG --FABRICADA EM POLIPROPILENO --EMPILHÁVEL ATÉ: 34 PEÇAS --COR: BRANCA	50,00	UND	102,33	5.116,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TOTAL						5.116,50
Lote: 28 - Lote 028						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33690	CAIXA ORGANIZADORA 7 LITROS CAPACIDADE: 7 LITROS COM TAMPA DIMENSÕES (A X L X P) INTERNAS: 70 X 263 X 368 MM EXTERNAS: 75 X 290 X 415 MM MATERIAL: PP (POLIPROPILENO) PESOS: CAIXA: 0,405 KG – TAMPA: 0,250 KG COR: BRANCA	1,00	UND	36,63	36,63
TOTAL						36,63
Lote: 29 - Lote 029						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23094	CANECA PLÁSTICA ESCOLAR, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO REFORÇADO, PRÓPRIA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RESISTENTE À TEMPERATURAS ALTAS DE ALIMENTOS. CAPACIDADE 400ML LISA	1.500,00	UND	4,61	6.915,00
TOTAL						6.915,00
Lote: 30 - Lote 030						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23095	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC LAMINADA, COR AMARELA, TAMANHO GG	2,00	UND	39,97	79,94
TOTAL						79,94
Lote: 31 - Lote 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33627	CEDEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO EM COURINO COM APOIO DE BRAÇO PRET A BASE BACK SYSTEM QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTAO A GAS, MECANISMO GIRATÓRIO. POSSUI BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA. ESPECIFICACOES: CAPACIDADE DE CARGA: 110 KG LARGURA ENCOSTO: 43 CM ALTURA ENCOSTO: 40 CM PROFUNDIDADE ASSENTO: 47 CM	5,00	UND	660,00	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		LARGURA ASSENTO: 50 CM ALTURA MÁXIMA: 54 CM ALTURA MÍNIMA: 44 CM				
TOTAL						3.300,00
Lote: 32 - Lote 032						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33402	CENTRÍFUGA 12,6 KG BRANCA 127 VOLTS DESIGN MODERNO E FUNCIONAL! COM DESIGN MODERNO E EXCLUSIVO, POSSUI ALTA PERFORMANCE, COM 1720 ROTAÇÕES POR MINUTO, E SUA CAPACIDADE PARA 12,6KG* DE ROUPA MOLHADA, GARANTEM ROUPAS QUASE SECAS EM MENOS TEMPO. E FALANDO EM PRATICIDADE ELA TEM PEGADORES LATERAIS QUE FACILITAM NO TRANSPORTE, ENCAIXE ESPECIAL PARA RECIPIENTES PARA QUE A ÁGUA DA CENTRIFUGAÇÃO POSSA SER ARMAZENADA E UTILIZADA PARA A LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNAS E SUPORTE PARA O FIO, TUDO ISSO PARA PROPORCIONAR MAIS ORGANIZAÇÃO, CONFORTO E PRATICIDADE NO DIA A DIA. *EQUIVALENTE A 4,2KG DE ROUPAS SECAS, CONFORME INMETRO. DUPLA TAMPAS E GRADE DE PROTEÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA FÁCIL DE USAR QUE IMPEDE O ACESSO AO CESTO DURANTE O FUNCIONAMENTO.	1,00	UND	721,33	721,33
TOTAL						721,33
Lote: 33 - Lote 033 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33685	COLCHÃO SOLTEIRO, ESPUMA D-20 LAR: 78CM X COMP: 188CM	60,00	UND	597,67	35.860,20
TOTAL						35.860,20
Lote: 34 - Lote 034 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33686	COLCHONETE TAMANHO: 1,8X60X4 CM ESPUMA: D-28 REVESTIMENTO: NAPA IMPERMEÁVEL	100,00	UND	241,33	24.133,00
TOTAL						24.133,00
Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23098	COLHER DE SERVIR TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430 MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, COMPRIMENTO TOTAL: 330 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE	20,00	UND	8,12	162,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/- 10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.				
TOTAL						162,40
Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23099	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 198 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, DIÂMETRO: 8,5 CM (PARRE MAIS LARGA). TOLERÂNCIA +/- 10%.	1.000,00	UND	5,70	5.700,00
TOTAL						5.700,00
Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23100	CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COMPRIMENTO TOTAL: 30 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML. TOLERÂNCIA: +/-10%. OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL.	10,00	UND	17,37	173,70
TOTAL						173,70
Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23101	CUMBUCA DE POLIPROPILENO, ATÓXICO COM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, COM FORMATO ARREDONDADO, COM APROXIMADAMENTE 5,5CM DE ALTURA, 10CM DE DIÂMETRO E 350ML DE CAPACIDADE	60,00	UND	7,96	477,60
TOTAL						477,60
Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23102	ESCORREDOR DE LOUÇA, ESCORREDOR DE PRATOS E COPOS CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, ACONDICIONANDO PERFEITAMENTE A LOUÇA. O PRODUTO TEM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 13 PRATOS E 6 COPOS, E SEU TAMANHO PERMITE DEIXÁ-LO EM UM ESPAÇO REDUZIDO EM CIMA DA PIA. MEDIDA EXTERNA (A X L X P) 26 X 25 X 39.5 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	5,00	UND	68,72	343,60
TOTAL						343,60

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 40 - Lote 040						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23104	ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430, MONÓBLOCO OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA. COM GANCHO. COMPRIMENTO TOTAL: 300 MM, ESPESSURA: 2,5 MM, CAPACIDADE: 100 ML, DIÂMETRO: 10 CM. TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND	19,45	155,60
TOTAL						155,60
Lote: 41 - Lote 041						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33410	ESTAÇÃO DE TRABALHO DELTA 4 LUGARES COM TAMPOS EM FORMATO ANGULAR, CONFECCIONADOS EM MDP DE 25MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO REPUXADA COM CALHA DE SAQUE FRONTAL PARA SUBIDA DE FIAÇÃO. DIVISÓRIAS MODULADAS, GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS, COM TAMPO COMPLEMENTAR DE 60CM EM 2 EXTREMIDADES. DIMENSÕES DA MESA INDIVIDUAL: 130CM (ESQUERDA) X 180CM (DIREITA) X 65 CM (PROFUNDIDADE) X 75 CM (ALTURA). COM BIOMBO ENTRE AS MESAS NA ALTURA DE 115CM. COR: CINZA ESCURO E MADEIRA.	1,00	UND	4.702,88	4.702,88
TOTAL						4.702,88
Lote: 42 - Lote 042						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33413	ESTANTE DE AÇO MULTIUSO 2 METROS 6 PRATELEIRAS ESTANTE DE AÇO MULTIUSO 06 PRATELEIRAS EAF013 -CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45 MM) - CHAPA DAS COLUNAS: 20 (0,90MM) - DIMENSÕES (ALP/CM): 200X70X28,5 - PINTURA: EPÓXI ELETROSTÁTICA -PESO SUPOSTADO: 30 KG POR PRATELEIRA. - 12 COLUNAS - 06 BANDEJAS -04 SAPATAS L MESA DE STANDARD 120 CM ALTURA: 75 CM	20,00	UND	469,00	9.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60CM PÉS: METALON 50X30 TAMPO: MDP ACABAMENTO: FITA DE BORDA GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES. PROFUNDIDADE: 60CM PÉS: METALON 50X30 TAMPO: MDP ACABAMENTO: FITA DE BORDA GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES.				
TOTAL						9.380,00
Lote: 43 - Lote 043						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33633	ESTANTE DE AÇO OU PRATELEIRA EM AÇO MULTIUSO C/REFORÇO 5 PRATELEIRA ALTURA 200 CM 92 CM LARGURA PROF 40CM MATERIAL: AÇO COR: CINZA. - SUPORTA ATÉ 25 KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL. - ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 28 E COLUNA DE CHAPA 20.. - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO. ENTREGAR MONTADA.	20,00	UND	283,00	5.660,00
TOTAL						5.660,00
Lote: 44 - Lote 044						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33401	FERRO DE PASSAR A VAPOR CERAMICGLISS C/ ANTIGOTEJAMENTO - POSSUI ANTI-GOTEJAMENTO, QUE EVITA QUE O FERRO VAZE ÁGUA PELA BASE QUANDO ESTÁ FRIO. SUA BASE CONTA COM A TECNOLOGIA CERAMICGLISS, QUE PERMITE UM DESLIZAMENTO SUPERIOR E NÃO GRUDA NO TECIDO. VOCÊ PODE UTILIZAR O VAPOR EXTRA PARA RETIRAR VINCOS E PASSAR OS	2,00	UND	172,33	344,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>TECIDOS MAIS DIFÍCEIS. PRECISA DESAMASSAR RAPIDAMENTE? UTILIZE O VAPOR VERTICAL DIRETO NO CABIDE. TAMBÉM CONTA COM A FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, QUE GARANTE A PERFORMANCE DO VAPOR AO LONGO DO TEMPO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</p> <p>- FERRO DE PASSAR A VAPOR, STEAMPOWER</p> <p>- BASE CERÂMICA CERAMICGLISS- BOTÃO DE VAPOR EXTRA/ 7 VAPORES VERTICAL; - AUTOLIMPEZA; - ANTI GOTEJAMENTO; - SAÍDA DO SPRAY FRONTAL</p> <p>- SELETOR DE TIPO DE TECIDO; - AJUSTE DE VAPOR</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>VOLTAGEM: 127V OU 220V (NÃO É BIVOLT)</p> <p>POTÊNCIA: 1200 WATTS (127V) / 2000 WATTS (220V)</p> <p>FREQUÊNCIA: 60 HZ</p> <p>CONSUMO DE ENERGIA: 0,14 KW/H (220V) E 0,18 KW/H (127V)</p> <p>COR: PRETO E AZUL; TEMPERATURA: 180°C ATÉ 200°C</p> <p>QUANTIDADE DE VAPOR: 16,3 G/MIN</p> <p>QUANTIDADE DE ORIFÍCIOS NA BASE DO FERRO: 51</p> <p>CAPACIDADE: 280 ML</p> <p>MATERIAL DO RECIPIENTE/JARRA/COPO/COLETOR: PLÁSTICO</p> <p>COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO (M): 1,80</p> <p>GARANTIA: 12 MESES PELO FABRICANTE</p>				
TOTAL						344,66
Lote: 45 - Lote 045						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23132	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COURAÇADO COM FORNO QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA TRIPLA, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS. QUEIMADORES TRASEIRO CHAMA DUPLA. MESA DE ESMALTE ANTIADERENTE. GRADES E QUEIMADORES DA MESA EM FERRO FUNDIDO. INJETOR DE GÁS NA HORIZONTAL. ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO. FORNO INDUSTRIAL: CINCO POSIÇÕES DE TEMPERATURA.	10,00	UND	1.653,33	16.533,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		FORNO COM 2 PRATELEIRAS EM SUPORTE DE AÇO CROMADO E ALTURA AJUSTÁVEIS EM 4 POSIÇÕES				
TOTAL						16.533,30
Lote: 46 - Lote 046						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23107	FORMA PARA BOLO REDONDA ALTA – DIMENSÕES COM 35 CM DIÂMETRO X 10 CM ALTURA	8,00	UND	40,85	326,80
TOTAL						326,80
Lote: 47 - Lote 047						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33639	FORNO ELÉTRICO 66 LITROS 110 VOLTS CARACTERÍSTICA: ESPETO GIRATÓRIO FUNÇÃO GRILL 2 RESISTÊNCIAS: SUPERIOR E INFERIOR LUZ INTERNA FORNO EASY CLEAN: REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE CONTROLE DE TEMPERATURA 100°C A 250°C TIMER 60 MINUTOS COM ALARME GRADE DESLIZANTE BANDEJA E PEGADOR LÂMPADA PILOTO POTÊNCIA: 1800W(127V) BAIXO CONSUMO: 1,8KWH(127V)	1,00	UND	778,67	778,67
TOTAL						778,67
Lote: 48 - Lote 048						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23133	FORNO ELÉTRICO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 55 LITROS COM FORNO AUTO LIMPAN BANDEJA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL. TEMPERATURA ENTRE 20 A 250° C. COM GRILL E LÂMPADA INTERNA. PORTA DE VIDRO TRIPLO. VOLTAGEM 110 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	8,00	UND	780,00	6.240,00
TOTAL						6.240,00
Lote: 49 - Lote 049						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23134	FORNO MICRO-ONDAS 30 LITROS, COM 850 W DE POTÊNCIA CONSUMO DE	6,00	UND	808,00	4.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		ENERGIA A, VOLTAGEM 110 V; PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE: CONTROLE NUMÉRICO; CHAVE DE SEGURANÇA; MENU PRATOS RÁPIDOS; TECLA DESCONGELAR: GARANTIA DE 12 MESES				
TOTAL						4.848,00
Lote: 50 - Lote 050						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33640	FORNO MICROONDAS 31 LITROS 110 VOLTS COR: BRANCO CARACTERÍSTICAS: GERAIS MODELO: MEF41. CAPACIDADE: 31 LITROS TIMER: SIM RELÓGIO: NÃO ESPECIFICADO TRAVA DE SEGURANÇA: SIM FUNÇÕES: DESCONGELAMENTO FÁCIL TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS: PIPOCA HAMBÚRGER BRIGADEIRO COR: BRANCO RECURSOS MENU KIDS FUNÇÕES PRÉ- PROGRAMADAS QUE FACILITAM A EXECUÇÃO DAS RECEITAS PREFERIDAS DAS CRIANÇAS: PIPOCA, HAMBÚRGER E BRIGADEIRO. MENU LIGHT RECEITAS MAIS LEVES, SAUDÁVEIS E SABOROSAS PARA TODA A FAMÍLIA. FRUTAS, VEGETAIS FICAM MAIS SABOROSOS E NUTRITIVOS NO MICRO- ONDAS. NÃO É PRECISO O USO DE GORDURA PARA O COZIMENTO. TECLA LIGAR + 30S COM APENAS UM TOQUE, SEU MICRO-ONDAS JÁ ESTÁ FUNCIONANDO. A PROGRAMAÇÃO DE TEMPO É DESCOMPLICADA E FÁCIL. CHAVE DE SEGURANÇA DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE PERMITE TRAVAR O USO DO APARELHO QUANDO VOCÊ QUISER. IDEAL PARA EVITAR QUE CRIANÇAS OU PESSOAS NÃO AUTORIZADAS A USAR O PRODUTO POSSAM ACIONÁ- LO.	1,00	UND	869,67	869,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE COMBINA COM QUALQUER COZINHA, PERMITE VISUALIZAR MELHOR O ALIMENTO DENTRO DO FORNO. MENU PRATOS RÁPIDOS É SÓ APERTAR A TECLA CORRESPONDENTE E O TEMPO DE COZIMENTO É AUTOMATICAMENTE CONTROLADO PARA CHEGAR AO MELHOR RESULTADO, SEM SUJEIRA E BAGUNÇA NA COZINHA. TECLA DESCONGELAR DESCONGELAMENTO FÁCIL DE ACORDO COM O TIPO DE ALIMENTO. IDEAL PARA QUEM TEM PRESSA E POUCO TEMPO PARA PREPARAR AS REFEIÇÕES. MENU MEUS FAVORITOS PROGRAMA AS 3 RECEITAS MAIS UTILIZADAS PELO CONSUMIDOR. MENU GOURMET FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS PARA PREPARAR OS PRATOS MAIS SABOROSOS E ELABORADOS COMO: RISOTO, TOMATE SECO E STROGONOFF. INFORMAÇÕES ADICIONAIS POTÊNCIA: 1000 W VOLTAGEM: 110 V CONSUMO: 1,6 KW				
TOTAL						869,67
Lote: 51 - Lote 051						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23146	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA, BRANCO, 220 LITROS	3,00	UND	2.710,00	8.130,00
TOTAL						8.130,00
Lote: 52 - Lote 052						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23141	FREEZER HORIZONTAL 519 LITROS. DEVE CONTER 2 PORTAS. ACABAMENTO EM CHAPAS DE AÇO PINTADO, RODINHAS PARA LOCOMOÇÃO E DRENO FRONTAL PARA LIMPEZA. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 177,3CM ALTURA 94CM PROFUNDIDADE 78CM PESO 72KG VOLTAGEM: 110W	5,00	UND	4.301,33	21.506,65
TOTAL						21.506,65
Lote: 53 - Lote 053						

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23135	GABINETE COM PIA E 1,60 MT, EM AÇO, COM DUAS PORTAS E QUATRO GAVETAS. ESTRUTURA E REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIO NÚMERO 24, PUXADORES EM ABS, DOBRADIÇAS DE PRESSÃO, TRATAMENTO EM FOSFATO E DESINGRAXANTE. COM CORREDIÇAS DAS GAVETAS EM POLIPROPILENO. PINTURA A PÓ ELETROESTÁTICA. COR: BRANCO. DIMENSÕES MÍNIMAS: (L X A X P) 160 X 85 X 46. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	5,00	UND	1.043,67	5.218,35
TOTAL						5.218,35
Lote: 54 - Lote 054						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23142	GELADEIRA DUPLEX 475 LITROS 2 PORTAS (GELADEIRA E CONGELADOR) CAPACIDADE DE 475 LITROS. DEGELO FROST FREE CONGELADOR NA PARTE SUPERIOR, CAPACIDADE 155 LITROS. PÉS QUE POSSAM SER NIVELADOS. VOLTAGEM: 110W COR: BRANCA.	6,00	UND	4.399,67	26.398,02
TOTAL						26.398,02
Lote: 55 - Lote 055						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33635	JOGO DE MESA C/ 10 CADEIRAS MADEIRA MACIÇA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DIMENSÕES DA MESA: 0,80CMX2MX80CM LARGURA (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA). DIMENSÕES DA CADEIRA: 98CMX40CMX40CM (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE). PÉ DIAMANTE BAIANO COM 10 CADEIRAS MINEIRAS DE MADEIRA MACIÇA PEROBA ROSA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE. PRODUZIDO COM MADEIRA DE DEMOLIÇÃO PEROBA ROSA.	1,00	UND	4.799,33	4.799,33
TOTAL						4.799,33
Lote: 56 - Lote 056						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33629	JOGO DE MESA C/ 4 CADEIRAS CARACTERÍSTICAS: (CADEIRAS TIPO POLTRONAS COM APOIO DE BRAÇO) EM PLÁSTICO RESISTENTE FABRICADA EM POLIPROPILENO ESPECIFICAÇÕES DA CADEIRA:	3,00	JOGO	348,06	1.044,18

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		--CLASSE A --PESO MÁXIMO RECOMENDÁVEL: 154 KG --FABRICADA EM POLIPROPILENO --EMPILHÁVEL ATÉ: 34 PEÇAS --COR: BRANCA ESPECIFICAÇÕES DA MESA: --FABRICADA EM POLIPROPILENO --ABERTURA PARA GUARDA-SOL: Ø 33MM --EMPILHÁVEL ATÉ: 20 PEÇAS --COR: BRANCA				
TOTAL						1.044,18
Lote: 57 - Lote 057						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23136	KIT DE COZINHA EM AÇO, COM PANELEIRO DUPLO DE SEIS PORTAS, AÉREO TRIPLO DE TRÊS PORTAS; ESTRUTURA E REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIO NÚMERO 24, PUXADORES EM ABS, DOBRADIÇAS EM PRESSÃO, TRATAMENTO EM FOSFATO E DESINGRAXANTE. COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: (L X A X P) PANELEIRO DUPLO 65 X 165 X 23; AÉREO TRIPLO 100 X 50 X 23; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	5,00	UND	3.096,67	15.483,35
TOTAL						15.483,35
Lote: 58 - Lote 058						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33689	KIT FACAS AÇOUGUEIRO CHURRASCO COZINHA AÇO INOX CABO BRANCO COM CHAIRA KIT FACAS AÇOUGUEIRO CHURRASCO COZINHA AÇO INOX CABO BRANCO COM CHAIRA - 5 UNIDADES FORMATO DA LÂMINA: RETA MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DO CABO: POLIPROPILENO FACA DESOSSA 6" ESTILO DA FACA: DESOSSA COMPRIMENTO TOTAL DA FACA: 29 CM COMPRIMENTO DA LÂMINA: 15 CM ESPESSURA DA LÂMINA: 3 MM	1,00	UND	152,67	152,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>COMPRIMENTO DO CABO: 12 CM</p> <p>PESO: 125 GR</p> <p>FACA 8"</p> <p>ESTILO DA FACA: MULTIUSO</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL DA FACA: 33 CM</p> <p>COMPRIMENTO DA LÂMINA: 20 CM</p> <p>ESPESSURA DA LÂMINA: 3 MM</p> <p>COMPRIMENTO DO CABO: 13 CM</p> <p>PESO: 180 GR</p> <p>FACA 10"</p> <p>ESTILO DA FACA: MULTIUSO</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL DA FACA: 39 CM</p> <p>COMPRIMENTO DA LÂMINA: 24 CM</p> <p>ESPESSURA DA LÂMINA: 3 MM</p> <p>COMPRIMENTO DO CABO: 13 CM</p> <p>PESO: 200 GR</p> <p>FACA 12"</p> <p>ESTILO DA FACA: MULTIUSO</p> <p>COMPRIMENTO TOTAL DA FACA: 44 CM</p> <p>COMPRIMENTO DA LÂMINA: 31 CM</p> <p>ESPESSURA DA LÂMINA: 3 MM</p> <p>COMPRIMENTO DO CABO: 13 CM</p> <p>PESO: 220 GR</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DA CHAIRA:</p> <p>CHAIRA ESTRIADA DE AÇO AFIADOR AMOLADOR DE FACAS PROFISSIONAL</p> <p>USADO PARA AFIAR / AMOLAR FACAS FACILMENTE</p> <p>POSSUÍ CABO ANATÔMICO E DE MATERIAL ATÓXICO</p> <p>MARCA: SQ</p> <p>CABO: BRANCO</p> <p>TAMANHO: 12"</p> <p>PESO: 415G</p> <p>01 UN FACA AÇO INOX CABO BRANCO 6"</p>			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		01 UN FACA AÇO INOX CABO BRANCO 8"				
		01 UN FACA AÇO INOX CABO BRANCO 10"				
		01 UN FACA AÇO INOX CABO BRANCO 12"				
		01 UN CHAIRA DE AÇO ESTRIADA CABO BRANCO 12"				
TOTAL						152,67
Lote: 59 - Lote 059						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33645	KIT INSTALAÇÃO GÁS COZINHA BOTIJÃO GLP COMPLETO	10,00	UND	72,50	725,00
TOTAL						725,00
Lote: 60 - Lote 060						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33636	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO WAP DESCRIÇÃO: COM MOTOR DE INDUÇÃO, BICO TURBO, POTÊNCIA DE 1900W E PRESSÃO MÁXIMA DE 2450, 5 METROS E MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM TRAMA DE AÇO DE 5 METROS. VOLTAGEM 110 VOLTS TENSÃO: 127V COR: AMARELO COM PRETO POTÊNCIA ELÉTRICA: 1900W PRESSÃO MÁXIMA: 2450 PSI FREQUÊNCIA: 60 HZ MOTOR: INDUÇÃO VAZÃO: 360 L/H CLASSE DE ISOLAÇÃO: III CABO ELÉTRICO: 5 M MANGUEIRA: 5 M TRAMA DE AÇO PESO LÍQUIDO: 15,8 KG PESO BRUTO: 17 KG DIMENSÕES DO PRODUTO (CXLXA): 29 X 30 X 76 CM CERTIFICADO INMETRO: HOUS 2363-001-19 GARANTIA: 01 ANO (3 MESES DE GARANTIA LEGAL E MAIS 9 MESES DE GARANTIA ESPECIAL CONCEDIDA PELO FABRICANTE)	1,00	UND	2.129,33	2.129,33
TOTAL						2.129,33
Lote: 61 - Lote 061						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	23115	LEITEIRA INDUSTRIAL Nº 16, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL 3,4 LITROS, COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO: 16 CM, ALTURA 18 CM E ESPESSURA: 3 MM; TOLERÂNCIA +/-10%.	12,00	UND	60,75	729,00
TOTAL						729,00
Lote: 62 - Lote 062						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33637	LIQUIDIFICADOR DESCRIÇÃO: 1400 W 110 VOLTS COR PRETA POTENTE E MODERNO - FÁCIL DE USAR - LÂMINA REMOVÍVEL: FÁCIL DE LIMPAR - EXCLUSIVA TECNOLOGIA POWELIX PRO: TRITURA TUDO SEM DEIXAR PEDAÇOS - 06 LÂMINAS DE AÇO INOX COM ANGULAÇÃO DE CORTE: NÃO ENFERRUJAM E NÃO PERDER O PODER DE CORTE - 15 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR + TRITURA GELO - FUNÇÃO AUTOLIMPEZA - LÂMINAS DE AÇO INOX: ULTRARRESISTENTES COM ALTO PODER DE CORTE - DESIGN DAS LÂMINAS COM ANGULAÇÃO DE CORTE: PROCESSA ATÉ OS INGREDIENTES MAIS DUROS - MISTURA HOMOGÊNEAS - NÍVEL DE POTÊNCIA SONORO: 89DB (A) - 110V/ 90DB (A) - 220V - BORRACHA DE VEDAÇÃO: COLOQUE A BORRACHA DE VEDAÇÃO NO CONJUNTO DAS LÂMINAS EVITANDO VAZAMENTO NO PRÓXIMO PROCESSAMENTO - TIPO DE MATERIAL: CORPO PP / COPO SAN - MATERIAL DA TAMPA: PP	1,00	UND	317,00	317,00
TOTAL						317,00
Lote: 63 - Lote 063						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23138	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 4 VELOCIDADES FUNÇÃO PULSAR – AUTOLIMPEZA. COPO COM CAPACIDADE VARIANDO ENTRE 1,5L A 2L, MATERIAL PROPILENO. POTENCIA 600W. VOLTAGEM 110W.	6,00	UND	209,63	1.257,78
TOTAL						1.257,78
Lote: 64 - Lote 064						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33628	LONGARINA EXECUTIVA COSTURADA 03 LUGARES - COR PRETA MODELO: LONGARINA ESTOFADA COM ASSENTO E ENCOSTO EXECUTIVA 03 LUGARES PESO SUPORTADO (KG): 130 CORINO PRETO / PONTEIRA PLÁSTICA / BARRA DUPLA DA ESTRUTURA / PINTURA ELETROSTÁTICA	13,00	UND	930,00	12.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		MEDIDA: ALTURA: 86 CM LARGURA: 150 CM PROFUNDIDADE: 68 CM				
TOTAL						12.090,00
Lote: 65 - Lote 065						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33687	LONGARINA EXECUTIVA COSTURADA 04 LUGARES - COR PRETA ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILE PRETO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. MEDIDAS ASSENTO: 46 CM LARGURA X 43 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 42 CM LARGURA X 36 CM ALTURA X 70 ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 89 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 232 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 89 CM ALTURA PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG / LUGAR	5,00	UND	965,00	4.825,00
TOTAL						4.825,00
Lote: 66 - Lote 066						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33403	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 16KG; COM TECNOLOGIA SILENTCONTROL; SE VOCÊ QUIZER LAVAR ROUPA A NOITE E NÃO INCOMODAR; CICLO SILENCIOSO DA MÁQUINA DE LAVAR PERMITE UMA LAVAGEM AINDA MAIS TRANQUILA. DISPENSER MULTIBOX - PODENDO SER LÍQUIDO OU EM PÓ, VOCÊ VAI PODER COLOCAR OS PRODUTOS NECESSÁRIOS PARA LIMPAS AS SUAS ROUPAS EM UM MESMO	1,00	UND	1.831,37	1.831,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		<p>COMPARTIMENTO: DILUIÇÃO INTELIGENTE; REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA; PROGRAMA TÊNIS/EDREDOM PAINEL INTUITIVO- MAIS UMA FUNÇÃO PENSANDO EM OTIMIZAR O SEU TEMPO, O PAINEL INTUITIVO FOI DESENVOLVIDO POR ENGENHEIROS E CONSUMIDORES PARA FACILITAR O ENTENDIMENTO E ANTECIPAR AS NECESSIDADES.</p> <p>DISPENSER AUTOLIMPANTE COM TECNOLOGIA MODERNA; LAVADORA ULTRA SILENCIOSA; TURBO LAVAGEM AUMENTANDO O DESEMPENHO DA LAVAGEM, ESSA FUNÇÃO É INDICADA PARA ROUPAS MUITO SUJAS OU PARA MANCHAS QUE ESTÃO MUITO IMPREGNADAS; LIMPEZA DO CESTO- EVITANDO QUE RESÍDUOS DE LAVAGENS ANTERIORES CAEM NAS ROUPAS NA NOVA LAVAGEM, ESSA FUNÇÃO FAZ AUTOMATICAMENTE A LIMPEZA DA MÁQUINA - AVANÇA ETAPAS USANDO SOMENTE UMA TECLA É POSSÍVEL PARAR OU AVANÇAR A PROGRAMAÇÃO DA MÁQUINA E DEPOIS RETOMAR DE ONDE PAROU.</p> <p>CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A</p> <p>CAPACIDADE DE LAVAGEM: 16 KG</p> <p>ALTURA: 102CM ;LARGURA: 66CM ;PROFUNDIDADE: 73CM ;ALTURA: 105,5CM; LARGURA: 70CM ; PROFUNDIDADE: 77CM ; PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES</p>				
TOTAL						1.831,37
Lote: 67 - Lote 067						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23147	MESA BANCADA PARA PADARIA, AÇOUGUE, COZINHA INDUSTRIAL TAMPO AÇO INOX PÉS E PANELEIROS AÇO CARBONO REFORÇADOS 180X70X85	3,00	UND	2.073,33	6.219,99
TOTAL						6.219,99
Lote: 68 - Lote 068						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33625	MESA DE COZINHA COM 4 CADEIRAS CONJUNTO DE MESA QUADRADA NR 0,80M TAMPO DE MADEIRA COR IMBUÍA <p>DIMENSÕES DA MESA (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA): 0,80X0,80X0,77M</p>	1,00	UND	1.073,33	1.073,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		DIMENSÕES DA CADEIRA (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA): 0,37X0,41X0,95M REFERÊNCIA: 51039 - MATERIAL: MADEIRA EM TAEDA - LUGARES: 4 - PESO SUPOSTADO: 130KG CADA ASSENTO - ESCALA DE BRILHO: FOSCO - COR: IMBUIA - REVESTIMENTO DAS CADEIRAS: TECIDO CHENILE BEGE FORMATO DO TAMPO QUADRADO				
TOTAL						1.073,33
Lote: 69 - Lote 069						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33418	MESA DE STANDARD 120 CM ALTURA: 75 CM LARGURA: 120 CM PROFUNDIDADE: 60CM PÉS: METALON 50X30 TAMPO: MDP ACABAMENTO: FITA DE BORDA GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES. PROFUNDIDADE: 60CM PÉS: METALON 50X30 TAMPO: MDP ACABAMENTO: FITA DE BORDA GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDP, COM DUAS CHAVES	10,00	UND	552,30	5.523,00
TOTAL						5.523,00
Lote: 70 - Lote 070						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33420	MESA DELTA L ESTAÇÃO TRABALHO ESCRITÓRIO 120X140 C/2 GAVETA MEDIDAS COMPRIMENTO: 140CM X 120CM PROFUNDIDADE: 60CM ALTURA: 74CM DESCRITIVO - TAMPO EM MDP 15MM COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC 180º TIPO ERGOSOFT.	8,00	UND	395,00	3.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		- PÉS EM AÇO - PONTEIRAS NIVELADORAS PARA PISOS IRREGULARES COR: CINZA COM DUAS CHAVES.				
TOTAL						3.160,00
Lote: 71 - Lote 071						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33392	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS MEDINDO (1,20 M LARG. X0,70 CM); MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO CONSISTE MAPOSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 mm DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	10,00	UND	676,67	6.766,70
TOTAL						6.766,70
Lote: 72 - Lote 072						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33417	MESA OFFICE CANTO NOTÁVEL. MODELO: OFFICE REFERÊNCIA DE MODELO: NT2005 MATÉRIA- PRIMA: MDP ACABAMENTO: NA COR BRANCA: BRILHO E NAS CORES CANELA E CARVALHO: FOSCO PORTAS:3 DOBRADIÇAS: METALICAS GAVETAS:2 CORREDIÇAS: METALICAS MAIS INFORMAÇÕES: PODE SER MONTADO DE AMBOS OS LADOS (DIREITO OU ESQUERDO). PESO: 46,00KG	10,00	UND	536,54	5.365,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		LARGURA: 156,90 CM ALTURA: 73,90 CM PROFUNDIDADE: 121,90 CM				
TOTAL						5.365,40
Lote: 73 - Lote 073						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33415	MESA PARA ESCRITÓRIO ME4109 TECNO MOBILI MESA PARA ESCRITÓRIO ME4109 TECNO MOBILI COR: AMÊNDOA ALTURA 74,5 CM LARGURA163 CM PROFUNDIDADE60 CM MATERIAL PRINCIPAL MDP NECESSITA MONTAGEM SIM ITENS INCLUSOS ESCRIVANINHA, KIT FERRAGEM E MANUAL DE MONTAGEM	10,00	UND	334,58	3.345,80
TOTAL						3.345,80
Lote: 74 - Lote 074						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33631	MESA PEQUENA TIPO APARADOR TAMPO EM MDF 1COM ACABAMENTO LAQUEADO, PÉS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ. DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA: 75 CM LARGURA: 130 CM PROFUNDIDADE: 37 CM	2,00	UND	419,67	839,34
TOTAL						839,34
Lote: 75 - Lote 075						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33634	MESA REUNIÃO OVAL OFFICE 25MM DIMENSÃO 2700MM COMPRIMENTO 1200MM PROFUNDIDADE 740MM ALTURA TAMPO: MDF 25 MM PAINEL CENTRAL: MDF 25MM ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA COM BASE INFERIOR OBLONGA DE 29X58MM. PINTURA EPÓXI A PÓ.	1,00	UND	1.620,92	1.620,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		SAPATA: PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA				
TOTAL						1.620,92
Lote: 76 - Lote 076						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33400	MICRO-ONDAS 31 LT, COR BRANCA PORTA COM VISOR BRANCO E TRANSPARENTE: COMBINA COM QUALQUER COZINHA, PERMITE VISUALIZAR MELHOR O ALIMENTO DENTRO DO FORNO. - TECLA LIGAR + 30S: PROGRAMAÇÃO DE TEMPO É FÁCIL. - CONTROLE NUMÉRICO, CHAVE DE SEGURANÇA: DISPOSITIVO ELETRÔNICO QUE PERMITE TRAVAR O USO DO APARELHO QUANDO VOCÊ QUISER. IDEAL PARA EVITAR QUE CRIANÇAS OU PESSOAS NÃO AUTORIZADAS A USAR O PRODUTO POSSAM ACIONÁ-LO. - MENU PRATOS RÁPIDOS: É SÓ APERTAR A TECLA CORRESPONDENTE E O TEMPO DE COZIMENTO É AUTOMATICAMENTE CONTROLADO PARA CHEGAR AO MELHOR RESULTADO, SEM SUJEIRA E BAGUNÇA NA COZINHA. - TECLA DESCONGELAR - MENU KIDS: - MENU LIGHT: NÃO É PRECISO O USO DE GORDURA PARA O COZIMENTO - MENU GOURMET: POTÊNCIA; 1000, NÍVEIS DE POTÊNCIA;10 TENSÃO: 110/220VTS; GARANTIA DE 12 MESES.	2,00	UND	879,00	1.758,00
TOTAL						1.758,00
Lote: 77 - Lote 077						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23143	MINI PROCESSADOR - ELÉTRICO PICADOR TRITURADOR DE ALIMENTOS 110VTS - 250ML	5,00	UND	244,60	1.223,00
TOTAL						1.223,00
Lote: 78 - Lote 078						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23137	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS COM BOTÃO PULSAR FUNÇÕES BATEDOR, CORTADOR, ESPREMEDOR, FATIADOR, LIQUIDIFICADOR, RALADOR, PICAR COM ACESSÓRIOS :JARRA DO LIQUIDIFICADOR , JARRA DO PROCESSADOR, ESPREMEDOR DE FRUTAS, LÂMINA DE PICAR ,DISCO ADAPTADOR, ACESSÓRIO FATIADOR, ACESSÓRIO RALADOR; CARACTERÍSTICAS GERAIS - CAPACIDADE DA JARRA DO PROCESSADOR 1,2L ,CAPACIDADE DO COPO DO LIQUIDIFICADOR 2,2 L , 02 VELOCIDADES + PULSAR,	10,00	UND	432,67	4.326,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

		MICROSTORE: TODOS OS ACESSÓRIOS PODEM SER GUARDADOS DENTRO DA JARRA-MENOS O ESPREMEDOR, POSSUI ACESSÓRIOS QUE EXECUTAM MÚLTIPLAS FUNÇÕES, DESIGN VERTICAL: OCUPA MENOS ESPAÇO NA COZINHA, TODOS OS ACESSÓRIOS PODEM SER LEVADOS A UMA MÁQUINA LAVA-LOUÇAS PÉS ANTIDERRAPANTES, TRAVA DE SEGURANÇA ,FUNÇÕES: PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR.				
TOTAL						4.326,70
Lote: 79 - Lote 079 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23117	PÁ MEXEDORA PLANA COM CABO EM POLIETILENO CORPO E PÁ EM PEÇA ÚNICA DE POLIETILENO VIRGEM NA COR BRANCA. DIMENSÕES: LARGURA: 9 CM, ALTURA: 1,5 CM, COMPRIMENTO: 75 CM, PESO: 460 GRAMAS. TOLERÂNCIA +/-10%.	15,00	UND	30,93	463,95
TOTAL						463,95
Lote: 80 - Lote 080 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23118	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 7L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	8,00	UND	145,13	1.161,04
TOTAL						1.161,04
Lote: 81 - Lote 081 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23119	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 4,5L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	10,00	UND	102,40	1.024,00
TOTAL						1.024,00
Lote: 82 - Lote 082 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23120	PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE COM ASAS RESISTENTES, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, COM NO MÍNIMO 4 SISTEMAS DE SEGURANÇA, CAPACIDADE ENTRE 20L A 22L. ALÇAS E TAMPA DE BAQUELITE.	5,00	UND	476,30	2.381,50
TOTAL						2.381,50

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 83 - Lote 083 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23122	PLACA DE CORTE DE POLIETILENO BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 35,4CMX25CMX1,2CM 34X26 CM	25,00	UND	28,57	714,25
TOTAL						714,25
Lote: 84 - Lote 084						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33416	POLTRONA ALTURA: 88 CM LARGURA: 80 CM PROFUNDIDADE: 70 CM PESO: 15 KG INFORMAÇÕES ADICIONAIS MATERIAL DA ESTRUTURA: MADEIRA TIPO DE ESPUMA DO ASSENTO: SOFT D33 TIPO DE ESPUMA DO ENCOSTO: SOFT D33 PESO SUPOSTADO: 150 KG MATERIAL DOS PÉS: MADEIRA TIPO DE PÉ: PALITO MEDIDA DA BASE: 40 CM TECIDO / REVESTIMENTO: SUEDE E JACQUARD POLIÉSTER COM ALGODÃO.	10,00	UND	906,33	9.063,30
TOTAL						9.063,30
Lote: 85 - Lote 085 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23124	PRATO FUNDO DE VIDRO (TIPO PRATO PARA SOPA), COR TRANSPARENTE; TEXTURA LISA.	50,00	UND	9,10	455,00
TOTAL						455,00
Lote: 86 - Lote 086 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23125	PRATO PLÁSTICO ESCOLAR. PRODUZIDO EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO DE ALTA QUALIDADE. A ESPESSURA DO PRATO DEVERÁ SER GROSSA E A PIGMENTAÇÃO DEVERÁ SER HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA. DEVE SER RESISTENTE À TEMPERATURAS ELEVADAS DOS ALIMENTOS SERVIDOS QUENTES. A PEÇA DEVERÁ SER LISA, SEM FRISOS. TAMANHO APROXIMADO PARA O PADRÃO ESCOLAR (DIÂMETRO 20CM; CAPACIDADE 600ML; PROFUNDIDADE 3CM).	1.500,00	UND	6,10	9.150,00
TOTAL						9.150,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Lote: 87 - Lote 087 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23126	RALADOR 4 FACES EM AÇO INOX, TAMANHO 25CM; TOLERÂNCIA +/-10%.	8,00	UND	36,19	289,52
TOTAL						289,52
Lote: 88 - Lote 088						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33691	REFRIGERADOR DUPLEX COM PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS- 334L CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO FREEZER (L)76 CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L)258 CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L)334 COR: BRANCO TENSÃO/VOLTAGEM- 110 V DIMENSÕES ALTURA 1, 66 M LARGURA 60, 30 CM PROFUNDIDADE 63,40 CM PESO 58,00 KG	1,00	UND	3.317,33	3.317,33
TOTAL						3.317,33
Lote: 89 - Lote 089 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33693	SACO PLÁSTICO DE ALTA RESISTENCIA PARA COLETA DE AMOSTRAS A SEREM ENCAMINHADAS PARA O LABORATORIO CAPACIDADE DE 7KG A 10KG. COR: TRANSPARENTE TAMANHO: 30X45X0,010	50,00	UND	2,50	125,00
TOTAL						125,00
Lote: 90 - Lote 090 EXCLUSIVO ME						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23127	SACOLA RECICLADA 40X50 VERDE C/ 5KG	20,00	UND	181,41	3.628,20
TOTAL						3.628,20
Lote: 91 - Lote 091						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23128	SALEIRO 480ML PORTA SAL AÇÚCAR CONDIMENTOS BRANCO	10,00	UND	13,64	136,40
TOTAL						136,40
Lote: 92 - Lote 092						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

1	23129	TOALHA DE MESA, EM ALGODÃO E POLIÉSTER, MESCLA FIBRAS SINTÉTICAS E NATURAIS, NA COR BRANCA OU BEGE, RETANGULAR, MEDIDAS APROXIMADAS 1,80X3,20 M.	15,00	UND	52,63	789,45
TOTAL						789,45
Lote: 93 - Lote 093						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	33399	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE 110/220 V. COR: BRANCA. MATERIAL: TERMOPLÁSTICOS, ELASTÔMEROS E LIGAS DE COBRE; POTÊNCIA : 4800W; TEMPERATURAS: 04; PRESSÃO: MÍNIMA 2 MCA; MÁXIMO: 40 MCA; PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO 478 GRAMAS; LARGURA: 37 CM; ALTURA: 16 CM; PROFUNDIDADE: 21 CM; GARANTIA:1 ANO; COM BICA ALTA, 04 TEMPERATURAS, REGISTRO 1/4 DE VOLTA E TROCA DE RESISTÊNCIA DE FÁCIL ACESSO. POSSUI BIC ALTA E MÓVEL, QUE FACILITA SUA UTILIZAÇÃO.	2,00	UND	248,67	497,34
TOTAL						497,34
Lote: 94 - Lote 094						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23130	TOUCA DESCARTÁVEL TIPO TNT COR BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	40,00	CX	29,30	1.172,00
TOTAL						1.172,00
Lote: 95 - Lote 095						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23144	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE 60CM PRETO 200W BIVOLT	6,00	UND	235,67	1.414,02
TOTAL						1.414,02
Lote: 96 - Lote 096						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23145	VENTILADOR PEDESTAL DE 3 VELOCIDADES OSCILANTE SUPORTE DE CHÃO TEMPORIZADOR DE CONTROLE MANUAL CABEÇA GIRATÓRIA 127V	5,00	UND	286,67	1.433,35
TOTAL						1.433,35

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 434.003,59 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

_____, ____ de ____ de 20__.

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

Ao Pregoeiro(a)

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de ____.

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ ____ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

O prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de _____, conforme características técnicas.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

OBS. Inserir todos os valores também por extenso.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref.: Pregão nº ____ / ____ .

O signatário da presente declara, em nome da proponente _____, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **(microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

Objeto : **(inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)**

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

(UTILIZAR ESTE MODELO SOMENTE SE HOUVER PREVISÃO NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO)

ANEXO N.º 06

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor **(inserir o nome completo)**, representante legalmente constituído da proponente **(inserir o nome da proponente)**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no **mínimo** () operador (es), pelo período de horas, em data a ser designada pelo contratante.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

- Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- São responsabilidades do Licitante:
 - tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.
- (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- Apresentar lance de preço;
- Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

IV - Solicitar informações via sistema eletrônico;

V - Interpor recursos contra atos do pregoeiro;

VI - Apresentar e retirar documentos;

VII - solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

VIII - assinar documentos relativos às propostas;

IX - Emitir e firmar o fechamento da operação; e

X - Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

I - A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II - O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III - A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

IV - O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

V - O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO N.º 07

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ref. : Edital de Pregão nº ___/___

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo () meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

_____, ____ de ____ de 20__.

(nome, RG e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO 08 - MODELO DE PROCURAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº -----
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº -----

LOGOTIPO DA EMPRESA.....

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº _____, representada, neste ato, por seu sócio-gerente (ou gerente) Sr. _____, brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu representante, o Sr. _____, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade, RG nº _____ e do CPF/MF, sob nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante no Pregão nº _____/ , instaurado pela Prefeitura Municipal, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

(Local e data) _____, ____ de _____ de .

Nome do Responsável Legal
Outorgante

OBS: Deverá estar com reconhecimento de firma da assinatura do responsável legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

MODELO 09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 9/2021

DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, _____,

(nome completo pessoa física), carteira de identidade nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, Representante legal da Empresa

(nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.

Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmital, _____, de _____, de _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

ANEXO 11

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELTRODOMESTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.- TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº, domiciliado na Rua xxxxx, Palmital-PR denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº _____ denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão **Eletrônico**, do tipo **Por lote**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão **Eletrônico Nº 72/2021**, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de ___/___/___ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELTRODOMESTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I.** com entrega parceladas, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão **Eletrônico Nº 72/2021** parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

(Relação dos itens vencedores)

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 72/2021** e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico Nº 72/2021** e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do **Pregão PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 137/2021/2021**, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **Pregão Eletrônico Nº 72/2021** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 72/2021** que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 07(sete dias), após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 07(sete dias) após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Central de Controle, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª qualidade”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela .

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	870	03.005.04.126.0401.2015	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2021	1270	05.002.20.606.2001.1027	0	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2021	1270	05.002.20.606.2001.1027	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2021	1270	05.002.20.606.2001.1027	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2021	1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	1350	05.002.20.606.2001.2029	0	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2021	2760	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2021	2760	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	2760	07.003.12.365.1201.1050	103	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.14.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.20.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2021	2840	07.003.12.365.1201.2040	103	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2021	2850	07.003.12.365.1201.2040	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	3260	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.42.00	Do Exercício
2021	3870	08.002.10.301.1001.2086	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
2021	4820	09.004.08.243.0801.1098	0	4.4.90.52.12.00	Do Exercício
2021	4820	09.004.08.243.0801.1098	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício
2021	4820	09.004.08.243.0801.1098	0	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência até 365 Dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade **Eletrônico Nº 72/2021**, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, ____ de _____ de 20/10/2021.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/